

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - MPT
Área de Concentração: ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA
Processo nº.: 23069. 001348/2022-49

Número de Vagas: 03 (TRÊS).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 20 (VINTE) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Medicina com Residência Médica e/ou especialização em Anatomia Patológica/Patologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 3 (três)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 03/06/2022 a 13/06/2022

Realização das Provas: 22/06/2022 a 24/06/2022

Cronograma da Seleção: Dia 1 (22/06/2022) 09:00h - Instalação da Comissão Examinadora; 09:30h - Sorteio e divulgação dos pontos das Provas Escrita e Didática e Início da consulta bibliográfica 10:00h - Aplicação da Prova Escrita (duração de 3 horas) / Análise de Currículo 17:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória). Dia 2 (23/06/2022) 09:30h - Aplicação da Prova Didática (duração de 50 minutos cada); 17:00h - Divulgação do Resultado da Prova Didática; Dia 3 (24/06/2022) 10:00h - Análise do Currículo; 15:00h - Divulgação do Resultado Final da Seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - MPT

Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar sala 3, Centro, Niterói, RJ.

E-mail: mpt.cmm@id.uff.br

EDITAL Nº 116/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015, Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos e Portaria UFF Nº 68.310 de 31 de janeiro de 2022.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao sitio.professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido

em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame, bem como a Portaria UFF Nº 68.310 de 31 de janeiro de 2022, disponível em <http://www.noticias.uff.br/bs/2022/01/21-22.pdf> (página 57 a 61 do Boletim de Serviço nº 21)

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretária(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- O candidato deverá portar cópia do comprovante de vacinação ou carteira de vacinação digital e apresentar um ou outro comprovante para acesso às dependências da UFF.

6.5- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.6- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.7- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.8- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.9- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.10- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.11- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.12- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.13- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.



7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - GFI

Área de Concentração: FÍSICA GERAL

Processo nº.: 23069. 001298/2022-08

Número de Vagas: 03 (TRÊS).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 20 (VINTE) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Física, Matemática, Engenharia ou Astronomia.

- Mestrado: Física, Ensino de Física, Matemática, Engenharia ou Astronomia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 03/06/2022 a 13/06/2022

Realização das Provas: 20/06/2022 a 24/06/2022

Cronograma da Seleção: 01. Sorteio do tópico da prova escrita / 20/06/2022 - 08:30* / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 2. Realização da prova escrita / 20/06/2022 - 09:00-12:00 / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 3. Divulgação do resultado da prova escrita / 21/06/2022 - Até às 9:00 / A ser afixado na porta da sala 201; 4. Sorteio do tópico da prova didática (Dia 1) / 21/06/2022 - 09:00 / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 5. Avaliação dos currículos / 21/06/2022 - A partir das 9:30; 6. Sorteio da ordem das provas didáticas / (Dia 1) 22/06/2022 - 08:45 / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 7. Realização da prova didática (Dia 1) / 22/06/2022 - A partir das 09:00 / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 8. Sorteio do tópico da prova didática (Dia 2)** / 22/06/2022 - 09:00 / Sala A5-01 Torre antiga (Instituto de Física) ; 9. Sorteio da ordem das provas didáticas (Dia 2)** / 23/06/2022 - 08:45 / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 10. Realização da prova didática (Dia 2)** / 23/06/2022 - A partir das 09:00 / Sala 201 Torre antiga (Instituto de Física); 11. Divulgação do resultado final Até 24/06/2022 às 18h A ser afixado na porta da sala 201. * Pedimos aos candidatos que estejam na sala a partir das 08:00. ** Caso seja necessário.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - GFI

Endereço: Rua Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - Inst. de Física - sala 406, Boa Viagem, Niterói, RJ.

E-mail: gfi.egf@id.uff.br

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.159007/2022-61. INSTRUMENTO: Contrato. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e Licks Advogados. OBJETO: Análise livre e independente de documentos técnicos referentes ao tema "Avaliação técnica de um sistema de servidor e processo para a preparação de informações individuais de assinante para assinantes em pelo menos uma rede de comunicação", a serem disponibilizados por LICKS ADVOGADOS, com a emissão, ao final, de um Parecer Técnico com base na documentação fornecida. Também faz parte do objeto a gestão dos recursos financeiros a serem aplicados por LICKS ADVOGADOS. DATA: 26 de maio de 2022. PRAZO: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, IGOR MONTEIRO MORAES, Coordenador do Projeto na UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e OTTO BANHO LICKS, representante da Licks Advogados.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.160399/2021-21. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 72.108.558/0001-04 - DRAKK PROJETOS, CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da sede do quilombo São José da Serra, sito à rodovia irmãos Freitas km 744, valença - rj, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Vigência: 01/06/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 1.002.846,55. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069156300202277. Objeto: Inscrição da servidor Priscila Starosky, matrícula SIAPE 2446708 no Curso de Libras Imersão Surda - Online, a ser realizado na cidade de Plataforma da Empresa Mundo da Libras, no período de 16/05/2022 a 13/11/2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a PROGEPE Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro

Reitora de Administração. Ratificação em 30/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 597,00. CNPJ CONTRATADA : 42.956.265/0001-08 GRAZIELEROGOWSKI DE ARAUJO 01849398011.

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069163938202264. Objeto: Inscrição dos servidores José Carlos Martins dos Reis SIAPE 1887613Márcio William da Costa Júnior SIAPE 2994156 e Soraia Rodrigues Campos Coelho SIAPE 2993722 no Curso Presencial REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS, que será realizado nos dias 30 de Junho 01 de Julho de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a PROGEPE Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro Reitora de Administração. Ratificação em 30/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 7.700,00. CNPJ CONTRATADA : 13.859.951/0001-62 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI.

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069160790202214. Objeto: Inscrição dos servidores Marcio William da Costa Junior siape 2994156, Jose Carlos Martins dos Reis siape 1887613, Julio Cesar Bastos Silva siape 2337312 e Rogeria Patricia Reinaux de Vasconcelos siape 1668087 no curso SINAPI AVANÇADO modalidade on-line, no período de 09/06/2022 a 10/06/2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a PROGEPE Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro Reitora de Administração. Ratificação em 30/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 8.760,00. CNPJ CONTRATADA : 13.859.951/0001-62 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI.

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069161559202230. Objeto: Inscrição dos servidores Claudio de Oliveira Pedreira Siape 2305966, Carlos Augusto de Oliveira Alves Siape 3154870, Anderson Monteiro de Andrade siape 1148694 e Alessandra Cristina de Souza siape 3139679 no curso FOLHA DE PAGAMENTO APLICADA AO SISTEMA SIAPE, a ser realizado na cidade de BRASÍLIA, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, pelo motivo DE O CURSO SER ON-LINE E À DISTÂNCIA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a PROGEPE Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro Reitora de Administração. Ratificação em 31/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 7.028,00. CNPJ CONTRATADA : 21.000.322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA.

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069164205202247. Objeto: Inscrição dos servidores EUCLIDES FLÁVIO FURTADO SIAPE 1901651 e Cynthia Mendes da Silva SIAPE 1682426 no curso FOLHA DE PAGAMENTO APLICADA AO SISTEMA SIAPE, a ser realizado na cidade de BRASÍLIA, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, pelo motivo DE O CURSO SER ON-LINE E À DISTÂNCIA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender a PROGEPE Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro Reitora de Administração. Ratificação em 30/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 3.514,00. CNPJ CONTRATADA : 21.000.322/0001-00 PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA.

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069159488202213. Objeto: Manutenção Preventiva do Microscópio Olympus BX 51 equipado com câmera SC30(com ajustes mecânicos e de software para solucionar os problemas de iluminação e foco da micrografia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender ao VCH Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro Reitora de Administração. Ratificação em 30/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 6.700,00. CNPJ CONTRATADA : 53.273.215/0001-42 AROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069165133202255. Objeto: Compra de 12 (doze) caixas de SNAP 4DX PLUS 30T KIT 99-26193 - R (reagentes) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender ao HUVET Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2022. JOAO PAULO MARQUES MORAES. Substituto da Pro Reitora de Administração. Ratificação em 30/05/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 24.821,64. CNPJ CONTRATADA : 00.377.455/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800337

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 49/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para o Fornecimento e Instalação de Módulos Habitacionais no Instituto de Humanidades e Saúde no Campus Rio das Ostras, de acordo com o Memorial Descritivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDECE - 31/05/2022) 150182-15227-2021NE800237

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

A Universidade Federal Fluminense-UFF, CNPJ/MF no 28.523.215/0039-89, faz saber que venderá através do leiloeiro público João Emilio de O. Filho em leilão online a ser realizado no site www.joaomilio.com.br, no dia 22/06/2022 às 11:00h, mobiliários, equipamentos, materiais bibliográficos, máquinas, embarcação do tipo lancha e veículos placas KTB2279, LAZ7412 e LCF8681, de propriedade da UFF, estando disponível edital e condições do leilão no site e depósito do leiloeiro à Est. dos Bandeirantes, 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.

Niterói, 27 de maio de 2022.
IGOR DIAS DE SOUZA
Coordenador da CAP/SAEP

